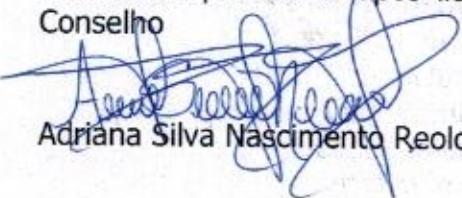




ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA
CONSELHO CURADOR

ATA Nº 21/2025

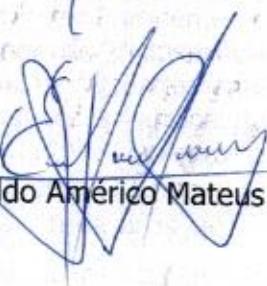
Aos 11 dias do mês de novembro de 2025 as 08:00 horas na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica MS (IPA), sítio a Rua Treze de maio 624, Bairro Centro Cívico, neste Município. Reuniram-se os Membros do Conselho Curador, criado através da Lei Municipal 800/2009 de 21/09/2009 e nomeados através da Portaria nº 067 de 27/01/2022, alterada pela Portaria 447 de 12/07/2022. Presente à reunião os Conselheiros (a): Juliana Nicoletti Gracia, (Secretaria do Conselho Curador) Adriana Silva Nascimento, (Presidente do Conselho Curador) Elisangela Lopes da Silva, Roberto Sorano, Everaldo Américo Mateus, a reunião teve por único objetivo, encaminhar ao Conselho Curador (Órgão de Deliberação do IPA) solicitação de alteração no artigo 32 da lei 800, onde a Diretoria será composta: de Diretor Contador e Financeiro, e Diretor de Benefícios e Diretor Presidente, e altera o §3º onde é permitida a recondução, fez adequações na concessão de pensões, após as discussão e analise foi aprovada a alteração da lei e encaminhada Departamento Jurídico do IPA para as devidas providencias. O pagamento das Contribuições Patronal da Prefeitura competência de setembro de 2025 que venceu no dia 15/10/2025 encontra-se pendente de pagamento. Nada mais havendo para tratar foi lavrada esta ata por mim Secretaria que assino após lida e aprovada por todos os demais membros deste Conselho.


Adriana Silva Nascimento Reolon


Roberto Sorano


Juliana Nicoletti Gracia


Elisangela Lopes da Silva


Everaldo Américo Mateus